

## Índice

1. OBJETIVO.....	2
2. TERMOS E DEFINIÇÕES .....	2
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
4. DIREITO DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS.....	4
5. QUEM SÃO OS TITULARES DOS DADOS TRATADOS PELA EGGER e MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS E ARAUCARIA COLLECTION TECH LTDA?.....	5
6. FORMA DE COLETA DE DADOS PESSOAIS .....	6
7. FINALIDADES DOS TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS .....	6
8. ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS .....	7
9. USO DE COOKIES NO SITE NO SITE DA EGGER e MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS E ARAUCARIA COLLECTION TECH LTDA .....	7
10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	8
11. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES.....	9
12. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS.....	10
13. DA RESPONSABILIDADE DA EGGER e MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS E DA ARAUCÁRIA COLLECTION TECH LTDA .....	12
14. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLADOR.....	12
15. CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....	12
16. ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA.....	13
17. CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA.....	13
18. CONTROLE DE APROVAÇÃO.....	13
19. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	13

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
	REV.: 01			

## 1. OBJETIVO

As organizações abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) combinam a solidez e experiência da Egger e Mesquita Advogados Associados, com mais de 20 anos de atuação no mercado, com a estruturação da Araucária Collection Tech Ltda, que já inicia suas atividades incorporando o know-how, as experiências e as lições aprendidas ao longo dessa trajetória.

Dessa forma, mantêm o compromisso com a transformação das relações jurídicas, conciliando pessoas e empresas com flexibilidade, inovação e efetividade, sempre pautadas em valores sólidos e na ética.

Tendo em vista, a mudanças crescentes no cenário da proteção de dados e a integridade e transparência necessárias para o atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), apresentamos a presente Política de Privacidade, com o objetivo de demonstrar a todos os tratamentos de dados pessoais realizados pelas empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), englobando a finalidade do armazenamento, coleta, utilização e possíveis compartilhamentos.

É de suma importância esclarecer que todas as medidas de privacidade estão sendo adotadas, buscando de forma objetiva a conformidade com a legislação e as boas práticas de governança em privacidade sugeridas pelos órgãos de controle, dessa forma continuaremos a prestar nossos serviços com a ética, transparência e a credibilidade de sempre.

## 2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para o melhor entendimento, é necessário apresentar algumas definições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sendo elas:

	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
			REV.: 01	

- (i) **Dado pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, ou seja, quaisquer dados que permitam identificar, ainda que indiretamente, a pessoa física a qual eles pertencem;
- (ii) **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- (iii) **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- (iv) **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- (v) **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- (vi) **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- (vii) **Encarregado (DPO):** pessoa indicada pelas empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) que atuará como canal de comunicação, para atender as demandas internas e de nossos clientes, referente ao tratamento de dados pessoais, bem como as que possam vir da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com o objetivo de definir de forma mais efetiva a necessidade de uma legislação sobre a segurança das informações, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018), foi constituída.

	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			I	Interno
			REV.: 01	

A Lei tem como principais objetivos estabelecer uma maior segurança sobre os dados pessoais dos indivíduos, surgindo de um desdobramento do direito à vida privada e visando proteger o tratamento de dados de pessoais como forma de evitar o uso desses dados para fins discriminatórios, para fins diversos daqueles que foram informados inicialmente, além de inúmeros tratamentos indevidos e prejudiciais.

Dessa forma, a legislação definiu hipóteses em que os tratamentos podem acontecer, de modo a estruturar balizas e métodos para que o tratamento de dados pessoais ocorra de forma correta e respeitando a privacidade dos titulares.

Sendo assim, as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) em suas operações as seguintes hipóteses legais, previstas na Lei:

- **Consentimento** (inciso I do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 14);
- **Obrigação legal ou regulatória** (inciso II do artigo 7º);
- **Cumprimento de contrato** (inciso V do artigo 7º);
- **Legítimo interesse** (inciso IX do artigo 7º).

#### 4. DIREITO DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

É garantido aos titulares dos dados, os seguintes direitos, conforme expressa o artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados:

- **(i)** Confirmar com as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) a existência de tratamento de dados pessoais e obter, a qualquer tempo, acesso a esses dados;
- **(ii)** Requerer junto as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) a correção ou atualização de dados que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
	REV.: 01			

- **(iii)** Requerer a exclusão de dados dos sistemas das empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) dentro do prazo legal mínimo relacionado ao armazenamento dos dados;
- **(iv)** Solicitar a rastreabilidade de seus dados através do requerimento das informações das entidades públicas e privadas com as quais as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) tenham realizado o uso compartilhado de dados;
- **(v)** Realizar a portabilidade de dados a outro prestador de serviço, mediante requisição;
- **(vi)** Solicitar o bloqueio ou eliminação dos dados pessoais, caso haja a coleta desnecessária, excessiva, ou pelo tratamento de forma inadequada;
- **(vii)** Revogar o consentimento, posteriormente a concessão, bem como requerer a eliminação dos dados obtidos sob seu amparo.

Se houver dúvidas por parte dos titulares dos dados, é recomendado a consulta no **Guia de Direitos dos Titulares**, ou o contato com o Encarregado (DPO) da Egger e Mesquita pelo e-mail: [dpo@eem.adv.br](mailto:dpo@eem.adv.br) ou então da Araucaria Collection Tech Ltda pelo e-mail: [lgpd@arcolltech.com.br](mailto:lgpd@arcolltech.com.br).

#### **5. QUEM SÃO OS TITULARES DOS DADOS TRATADOS PELA EGGER e MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS E ARAUCARIA COLLECTION TECH LTDA?**

É fundamental para as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) que apenas ocorra o tratamento dos dados pessoais exclusivamente para a realização de suas finalidades e execução dos serviços prestados aos clientes da empresa. Sendo assim, os dados pessoais tratados por nós, são de titularidade de:

- Clientes;
- Colaboradores e seus dependentes;
- Fornecedores e Terceiros;
- Colaboradores das empresas contratantes;
- Visitantes do site das empresas Egger e Mesquita Advogados Associados e Araucária Collection Tech Ltda.;

	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
			REV.: 01	

- Interessados no portfólio e contato, que preenchem o formulário no site da Egger e Mesquita Advogados Associados e Araucária Collection Tech Ltda.; ou por meio do chat de atendimento ao cliente com a empresa;
- Interessados que preenchem o formulário, no meio de comunicação para candidatos no campo “Trabalhe Conosco”.

## 6. FORMA DE COLETA DE DADOS PESSOAIS

De forma a cumprir com a transparência e ética, sempre empregados e difundidos pelas empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), neste tópico vamos esclarecer e demonstrar quais meios são utilizados para a coleta de dados pessoais, sendo eles:

- Formulários, cadastros, contatos realizados pessoalmente, via central de atendimento ou site empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI);
- Cadastro interno de colaboradores, parceiros ou terceiros;
- Assinatura de contratos de prestação de serviços com fornecedores ou clientes;
- *Softwares* de busca de informações para localização de devedores.

## 7. FINALIDADES DOS TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS

A legislação tem como objetivo estabelecer que o tratamento de dados ocorra com finalidades específicas, explícitas, legítimas e declaradas. Buscando sempre tratar somente os dados estritamente necessários para alcançar o objetivo da sua atividade, as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) destacam algumas das finalidades pretendidas:

- Execução satisfatória do Contrato;
- Garantia de direitos;
- Cumprimento de obrigações legais;
- Contato para a prestação do serviço ou eventuais esclarecimentos;
- Gestão de documentos pessoais;

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
			REV.: 01	

- Realizar organização e gerenciamento jurídico do cliente;
- Proteger informações contidas em processos e sistemas;
- Viabilizar a prestação de serviços de cobrança e a proteção ao crédito;
- Controladoria Jurídica.

## **8. ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Para nós das empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) é de suma importância que os dados pessoais tratados permaneçam, pelo período que cumprem sua finalidade de tratamento, em ambientes seguros e confiáveis, através de sistemas ou até mesmo arquivos físicos, cujo acesso só é realizado por pessoas autorizadas.

Dessa forma, as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) visam garantir a aplicabilidade dos princípios da segurança da informação, controles rígidos e padronizações de segurança, que poderão ser exigidos por parceiros e empresas contratantes, se preocupando, ainda, em promover a cultura da privacidade dentro da organização.

Os dados tratados permanecerão armazenados nos sistemas da empresa durante a relação contratual, conforme a duração da finalidade originária ou em decorrência do prazo estabelecido por obrigação legal e/ou regulatória.

## **9. USO DE COOKIES NO SITE NO SITE DA EGGER e MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS E ARAUCARIA COLLECTION TECH LTDA**

As empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) não utiliza qualquer tipo de cookie em seus serviços, em especial seu website e, desta forma, não realiza a coleta de dados pessoais característico dos capturados por essa ferramenta.

Caso nós implementemos os cookies no nosso website, seja para habilitação de funcionalidades, desempenho, ou estatísticos, atualizaremos o texto da presente política

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
			REV.: 01	

apontando a finalidade do seu uso, e divulgaremos pelos nossos meios de comunicação, deixando disponível para consulta pelos visitantes do website e demais interessados.

## 10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para a atividade econômica e a prestação de serviços jurídicos, manutenção dos sistemas e funcionabilidade do site da Egger e Mesquita Advogados Associados e da Araucária Collection Tech Ltda, pode existir a necessidade de compartilhamento de dados pessoais com alguns parceiros de setores terceirizados, como por exemplo:

- Empresas de tecnologia da informação (Sistemas de Gestão, Suporte e Aplicativos);
- *Softwares* internos de gestão de informações, jurídica e financeira, entre outros;
- *Softwares* de busca de informações para localização de devedores;
- Plataformas oficiais do judiciário para gestão e seguimento dos processos;
- Empresas de marketing e comunicação;
- Instituições bancárias;
- Serviços Notariais e de Registro Público;
- Correspondentes.

Cabe destacar, que a LGPD prevê o compartilhamento de dados mediante solicitação por autoridades administrativas ou judiciais. Tais pedidos serão devidamente analisados pelas empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), que verificará a validade e fundamento legal da solicitação e, ainda, buscará a garantia de que o pedido preenche todos os requisitos legais obrigatórios.

Destaca-se que empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) só compartilham informações em situações que sejam estritamente necessárias e mediante a utilização de garantias contratuais e técnicas apropriadas para cada situação.

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
			REV.: 01	

## 11. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES

Além disso, todos os fornecedores ou terceiros que estabeleçam relação comercial com as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) e em função disso necessitem realizar o tratamento de dados pessoais, seja em nome da empresa ou sob sua orientação, também deverão observar as diretrizes contidas nesta Política.

Quando operadores de dados pessoais, os fornecedores e terceiros devem assegurar que todos os tratamentos observarão as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Além disso, deverão garantir que esses tratamentos ocorrerão em conformidade com a finalidade pré-estabelecida pelas empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), junto as diretrizes e códigos de conduta expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e demais órgãos competentes.

Também deverão assegurar que os dados pessoais que tiverem acesso, serão armazenados em repositórios seguros, implementando técnicas e ferramentas que garantam a integridade e a segurança da informação. Após cumprir sua finalidade, os dados pessoais disponibilizados pela empresa deverão ser imediatamente descartados, sendo inadmissível a utilização destes para finalidades diversas das estabelecidas pela empresa.

Todos os parceiros comerciais das empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), incluindo fornecedores, terceiros e prestadores de serviços, deverão possuir processos implementados que garantam a segurança das informações pessoais e respostas tempestivas às requisições dos titulares. Ainda, nas hipóteses de tratamento conjunto dos dados pessoais, as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) poderá solicitar que colaborem, fornecendo as informações necessárias para a resposta às solicitações dos proprietários das informações pessoais. Caso estes parceiros recebam alguma solicitação direta dos titulares, deverão em até 2 (dois) dias úteis comunicar o Encarregado de Dados (DPO), através do contato com [dpo@eem.adv.br](mailto:dpo@eem.adv.br) ou [lqpd@arcolltech.com.br](mailto:lqpd@arcolltech.com.br).

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			I	Interno
	REV.: 01			

Os fornecedores precisam estar cientes de que a proteção de dados pessoais é um compromisso coletivo, por isso a empresa espera que todos os Fornecedores/Terceiros estejam cientes das suas responsabilidades enquanto agentes de tratamento de dados e implementem uma estrutura mínima relacionada a proteção de dados.

O tratamento indevido de dados pessoais ou em desconformidade com a lei, poderá acarretar extinção do contrato ou até mesmo responsabilizações pelas infrações, conforme previsto na LGPD.

Eventualmente as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) poderão auditar o nível de segurança aplicado pelos terceiros e fornecedores para atestar se estes atendem aos requisitos mínimos exigidos pela empresa. Nos casos de eventual inadequação das medidas técnicas ou administrativas, um prazo de adequação será concedido ao Fornecedor/Terceiro que, caso não se adeque aos padrões mínimos, poderá ter o contrato de prestação de serviços rescindido motivadamente.

## **12. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS**

Dentre as regras previstas a respeito do tratamento de dados pessoais, a LGPD abarca o tópico da transferência internacional de dados e os seus respectivos critérios que devem ser observados.

De acordo com a lei, considera-se transferência internacional de dados pessoais toda a transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro. Neste sentido, entende-se possível que alguns dos fornecedores com quem as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) se relacionam realizem este procedimento a fim de viabilizar a execução dos seus serviços.

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
			REV.: 01	

Isto ocorre, pois muitas vezes a transferência de dados para outros países é de suma importância para atividades de armazenamento em nuvem, backup, ou comunicação via e-mail, por exemplo.

Considerando este cenário, a lei prevê uma série de medidas que devem ser observadas pelo Controlador, para garantir uma equivalência com relação ao nível de proteção de dados pessoais do país para o qual os dados serão transferidos e as regras praticadas no Brasil. Assim, as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) adotam o procedimento instituído na alínea “b”, do art. 33, inciso II, da LGPD, e, para tanto, possui cláusulas contratuais que asseverem o cumprimento dos princípios e dos direitos dos titulares, firmando compromissos junto aos seus fornecedores que realizam transferência internacional de dados.

Portanto, além dos critérios de adequação e conformidade estabelecidos para a contratação de fornecedores, serão adotadas, adicionalmente, as medidas necessárias para a análise e adequação contratual junto aos fornecedores que eventualmente realizarem a transferência internacional de dados, nos termos da legislação e boas práticas de mercado.

Salienta-se que a LGPD não se restringe à previsão das cláusulas contratuais, ela também prevê a observância de normas corporativas globais, bem como de selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos. Neste sentido, a análise destes itens poderá ser utilizada de forma complementar nos casos em que a transferência internacional de dados for realizada por algum terceiro, a fim de reforçar o compromisso com a conformidade e com as previsões dispostas pela LGPD.

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
	REV.: 01			

### **13. DA RESPONSABILIDADE DA EGGER e MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS E DA ARAUCÁRIA COLLECTION TECH LTDA**

As empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), seja atuando como controladora ou como operadora dos dados pessoais acima informados, se responsabiliza por manter tais dados seguros, além de tratá-los de acordo com a finalidade originária, assegurando que nenhum excesso ou desvio venha a ocorrer.

É assegurado ainda aos dados pessoais compartilhados com terceiros, a aplicação estrita das diretrizes impostas nesta Política.

Nesse sentido, as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI) se comprometem com a privacidade dos seus dados e busca ser transparente a todo momento, para que assim seja oferecido aos nossos clientes a melhor solução para as suas necessidades, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

### **14. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLADOR**

**EGGER E MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.528.276/0001-06, com sede em Curitiba/Paraná, na Rua Mariano Torres, 729, Centro, CEP 80060-120.

**ARAUCÁRIA COLLECTION TECH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.377.368/0001-20, com sede em Curitiba/Paraná, na Rua Mariano Torres, 729, Centro, CEP 80060-120.

### **15. CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Para quaisquer informações e/ou solicitações, referente a Privacidade e Proteção de dados Pessoais, inclusive para o exercício dos direitos como titular desses dados confiados as empresas abrangidas pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), você poderá entrar em contato através do e-mail: [dpo@eem.adv.br](mailto:dpo@eem.adv.br) ou [lgpd@arcolltech.com.br](mailto:lgpd@arcolltech.com.br).

 	<b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE EXTERNA</b>		PL-SI-015	
			<b>I</b>	<b>Interno</b>
	REV.: 01			

## 16. ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA

A presente Política poderá sofrer alterações em nome da transparência e da melhor adequação às normas vigentes. Caso isso ocorra, todos os clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros serão devidamente notificados pelo ambiente provido pelo site ou outros meios, como e-mail.

É recomendado aos clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros que revejam de tempos em tempos o teor deste documento para acessar as informações mais recentes sobre nossas práticas de privacidade.

## 17. CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Documento não possui informação documentada retida.

## 18. CONTROLE DE APROVAÇÃO

Elaborado	Revisado	Aprovado
Especialista da Qualidade	Supervisor de TI	Superintendente de TI

## 19. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Alteração
00	30/01/2024	Emissão inicial deste documento
01	15/04/2026	Revisão -Sem alteração